Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.078 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 223.010,44 (duzentos e vinte e três mil, dez reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

D E C R E T A:

FONTE 01 – R$ 48.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 06 – R$ 108.500,00 (Recursos FUNDEB)
FONTE 12 – R$ 15.510,44 (Recursos Multas de Trânsito)
FONTE 13 – R$ 40.000,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 11.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.14	Mobiliário em Geral	R$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.14	Material para Escritório e Expediente	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.13	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	40.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	38.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.042 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	108.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.043.1.019 – Aquisição de Veículos Automotores - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.12	Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R$	15.510,44

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.008 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.14	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.13	Material p/a Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.13.392.021.2.039 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	38.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.367.017.2.040 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.06	Material para Escritório e Expediente	R$	20.000,00
33.90.30.06.06	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.042 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.06	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	48.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.044 – Capacitação de Profissionais da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.06	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.064 – Fiscalização de Trânsito - Operadores e Fiscais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.12	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	15.510,44

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de fevereiro de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 27/02/2018
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 08 Bim nº 448
Rúbrica
Mat. 01/2450